

Duas partes do Império – São Paulo e Pernambuco na dinâmica do abastecimento interno da América Portuguesa entre os anos de 1580 e 1720

Milena Fernandes Maranhão

Pesquisadora colaboradora (pós-doutorado) no IFCH-UNICAMP, com doutorado “O moinho e o engenho – São Paulo e Pernambuco em diferentes contextos do Império Colonial Português (1580-1720)” na USP e mestrado “A opulência relativizada – significados econômicos e sociais dos níveis de vida dos habitantes da região do planalto de Piratininga (1648-1682)” na UNICAMP.

Resumo: São Paulo e Pernambuco integravam parte dos territórios pertencentes ao Império português, e da mesma forma que todas as outras regiões, essas “partes” influenciavam de formas diversas a constituição das características do Ultramar. Todavia, os engenhos de açúcar e o papel de destaque de Pernambuco, acompanhado pela Bahia e adjacências, sempre foram considerados o melhor símbolo da economia e da pujança colonial do Brasil. Até o momento das descobertas mais expressivas de ouro, os interesses dos reis colonizadores estiveram voltados essencialmente para o açúcar do Nordeste. Contudo, o comércio menos expressivo de mantimentos também despertava interesses via impostos que eram cobrados; e a fiscalização era intensa. Apresentar uma primeira avaliação dos papéis das duas regiões mencionadas no âmbito do Império, tendo em vista os variados interesses envolvidos, é o que pretendemos realizar neste artigo.

Palavras-chave: mantimentos, açúcar, comércio, regiões coloniais, Época Moderna

Abstract: São Paulo and Pernambuco integrated part of the territories belonging to the Portuguese Empire, and in the same way as all other regions, these "parts" in various forms influenced the formation of Overseas' characteristics. However, the sugar mills and the role of prominence demonstrate by Pernambuco, Bahia and adjacencies, were always considered the best symbol for the colonial economy and Brazil's wealth. So far the most significant discoveries of gold, the interests of conquerors kings had been come back essentially toward the northeast sugar. However, less expressive supplies' trade also attract interests in taxes collected; and supervision was intense. To present a first assessment of the roles of the two regions mentioned within the Empire, in view of the various interests involved, is what we want to achieve in this article.

Keywords: supplies, sugar, trade, colonial regions, Modern Age

As partes no todo: os significados da colonização¹

Em 1612, um escrito oficial afirmava que

todas as Províncias ou Capitánias para bem do que produzem tratam de separação (...) Também se deve considerar que as terras deste Estado, e os filhos dela naturalmente são variáveis elas em produzir e eles em as habitarem (...) [havendo] mais abundâncias em umas que em outras partes (...) temos que as Repúblicas em si contrárias e diferentes hão de ser governadas por máximas contrárias e diferentes.²

Tal documento, elaborado pelo Sargento-mor do Estado do Brasil, Diogo de Campos Moreno, descrevia, a pedido do governador do mesmo Estado, Dom Diogo de Meneses, a situação econômica e social de oito capitánias naquele mesmo ano.

A ideia de que era preciso lidar com uma multiplicidade de atividades e de contextos coloniais tem ocupado atualmente as preocupações de uma historiografia que reflete as complexas relações entre os Reinos Ibéricos, no caso Portugal e Espanha (durante o período da União das Coroas entre 1580 e 1640), e suas várias terras na América, na África e na Ásia³. De fato, o mundo colonial ultramarino era composto por imensos territórios separados por oceanos. Os portugueses mantinham redes comerciais e administrativas, vale notar que nem sempre eficazes, em três continentes, partes integrantes do chamado Império português. As fronteiras que envolviam esses três continentes, entendidas em um primeiro momento enquanto áreas de “interação entre diferentes culturas”⁴, existiam essencialmente devido aos interesses comerciais daqueles que atravessavam essas distâncias e interligavam as economias coloniais ao comércio da Europa, conectando vários modos de viver.

Portanto, outra forma de aplicação para o significado de fronteira, compreende as diferenças entre o mundo europeu e os surpreendentes aspectos e condições encontrados pelos colonizadores nas novas terras conquistadas. Tais variadas condições modificaram os pensamentos e as atitudes daqueles homens, viajantes de mares e de terras ainda por conhecer e compreender, em séculos tão marcados por transformações políticas e econômicas. Ao mesmo tempo em que ocorriam transformações, a maioria derivada dos contatos realizados entre as muitas culturas e os vários territórios, também co-existiam fronteiras interiores em cada região conquistada. Fronteiras

marcadas, por seu turno, entre “as paisagens, populações, hábitos, instituições, termos, até idiomas heterogêneos (...) que se confrontavam” nos mesmos espaços continentais⁵. Nesse sentido, podemos inferir a possibilidade de outros significados do termo fronteira que não apenas o geográfico, mas ainda o de limite entre culturas heterogêneas que possibilitaram, ao se encontrar, a existência de formas diferentes de atuação dos indivíduos originando modos variados e particulares de convivência.

São Paulo e Pernambuco eram partes constitutivas do Império português e como tal influenciavam de formas diversas as características do Ultramar. As suas fronteiras, tanto espaciais quanto culturais, demonstram as diversidades existentes em um mesmo território colonizado por portugueses, apesar de uma breve atuação dos espanhóis. Apresentar uma primeira abordagem dos papéis das duas localidades no interior desse Império, tendo em vista os variados interesses envolvidos, é o que pretendemos realizar neste artigo. A principal discussão que permeia as posições de ambas as partes da América portuguesa está relacionada com a questão do abastecimento interno, que também é tema bastante discutido pela historiografia⁶.

Atualmente, tais reflexões foram ampliadas e levaram a um debate que envolve inúmeros pesquisadores, divididos entre as ideias do exclusivo metropolitano e a centralização de poderes, por um lado, e da dinâmica interna do comércio colonial e a autonomia política, por outro. No entanto, consideramos que conjunturas diferenciadas e específicas existentes entre o século XVI e o início do XIX demonstram situações nas quais podemos encontrar todas as características descritas, cada qual em temporalidades ou em contextos diversos. Assim, acreditamos que as ideias mencionadas não necessariamente são antíteses dentro do mesmo processo colonizador.

Fernando Novais, ao longo de seus estudos, tem indicado a existência de uma “variedade de formas que o povoamento ia necessariamente assumindo (...) na imensidão do território”. Para exemplificar “tal espectro”, o autor partiu “dos extremos: de um lado o Nordeste açucareiro” o qual formava “o eixo mesmo da colonização portuguesa (...). No polo oposto, na periferia do sistema, uma paisagem social como a de São Paulo, com um povoamento rarefeito, em permanente mobilidade. (...) Podemos, então, entender como um observador arguto como Roger Bastide pode falar em ‘terra de contrastes’, para nos caracterizar”⁷. Ao largo do “Antigo Sistema Colonial”, Novais percebeu que entre os muitos pólos opostos existentes nas condições de vida, nas atribuições

econômicas e nas atitudes políticas dos habitantes daquelas localidades, havia “toda uma imensa gama de situações intermediárias” que permitiam nuances e modificações⁸.

Este fator indica que as relações de poder constituíam parte intrínseca do exclusivo metropolitano, já que era a partir das mercês concedidas em forma de agradecimento por serviços prestados à Coroa – devido à atuação dos colonos e funcionários régios na administração ou nos ganhos econômicos –, que as possibilidades para a ascensão social se concretizavam. O que demonstra que as formas variáveis de colonização existentes incluíam tanto as situações marcadas pelo Pacto colonial, quanto aquelas relativas às oportunidades de crescimento interno⁹.

Interesses nas conquistas: a busca incessante por lucros

Desde as primeiras descobertas de prata feitas por indígenas, em 1545, no Cerro de Potosi, a busca por jazidas de minérios entremeava os desejos dos colonizadores do Novo Mundo. Esta busca constituía o cerne dos interesses europeus em suas viagens rumo às “Índias ocidentais”, tendo em vista o papel fundamental representado pelas conquistas: aumentar os erários régios. O ano de 1580 marca o início da União das Coroas Ibéricas, quando Filipe II de Espanha aumenta seus domínios ao anexar Portugal e suas terras ao Império Espanhol. Uma nova era se inicia a partir de um interesse renovado do monarca espanhol em conhecer e usufruir todo aquele novo território incorporado aos seus já vastos domínios.

O trono português já havia sido restaurado com a dinastia dos Bragança há meio século quando as buscas finalmente renderam frutos significativos, com as descobertas de 1693 e 1696, resultantes das expedições realizadas pelos moradores de São Paulo atrás de indígenas para trabalhar em suas lavouras –, e consolidadas no século seguinte pelo ouro das Gerais. Assim, o ano de 1720, após a Revolta de Filipe dos Santos nas Minas¹⁰, marca o início do recrudescimento das políticas de fiscalização dos lucros gerados pela extração de minérios, o que também modificou sobremaneira as relações entre Colônia e Metrópole.

Em São Paulo, até então e ainda durante muito tempo, os índios capturados nos sertões, região que englobava o que hoje em dia conhecemos por Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Paraná e Rio Grande do Sul, trabalhavam em suas lavouras, cultivando produtos como trigo, milho, feijão,

cana, mandioca, fumo e frutos de várias espécies. Tais produtos eram consumidos tanto pelos moradores da localidade, ou seja, a vila de São Paulo e suas adjacências, quanto comercializados com outras vilas, capitânicas e até mesmo com a Metrópole ibérica. Os índios também eram utilizados no trato com o gado, cavalos, ovelhas, cabras e porcos que forneciam suas carnes e lã para um comércio que, apesar de não ser tão expressivo como aquele que envolvia o açúcar do Nordeste, também tinha sua importância.

Também é sabido que, até o momento das descobertas mais expressivas de ouro, os interesses dos reis colonizadores estiveram voltados essencialmente para o açúcar do Nordeste. Entretanto, a documentação consultada indica que durante os primeiros anos do século XVII havia, na vila de São Paulo, um comércio menos expressivo de mantimentos que também despertava interesses, via impostos que eram cobrados; e a fiscalização era intensa. Durante os primeiros anos do século XVII, era comum até mesmo encontrar açúcar em documentos da vila de São Paulo, o que prova uma tentativa inicial de produzir o tão desejado “ouro branco”. Inventários da década de 1590, até os primeiros anos do século XVII, mencionam transações comerciais nas quais a produção de açúcar aparece como garantia de pagamento. Saias, camisas, tachos e objetos de estanho foram arrematados nos inventários por diversas pessoas, sempre “pagos desde janeiro que vem a um ano em açúcar branco posto [isto é, à venda] na vila de Santos”¹¹. Quanto às dívidas, muitas delas diziam respeito à compra de açúcar realizada pelos devedores ao inventariado. Manoel de Oliveira e Bartolomeu Vieira deviam ao defunto Pero Leme, a quem pertencia as vestimentas e o tacho citados acima, respectivamente, “três (...) e nove arrobas e meia de açúcar”¹².

A pequena produção de São Paulo não durou muito tempo. O principal problema estava relacionado à distância e aos parcos caminhos. Assim, “a lavoura de cana e o comércio açucareiro, iniciados tão promissora e em São Vicente, seriam relegados a um plano secundário, quando a atividade rural se localizou de preferência no nordeste, em razão das condições do meio e da maior proximidade da Europa, centro consumidor”¹³. Enquanto a Bahia possuía 36 engenhos e Pernambuco 66 no ano de 1580, em São Paulo existiam apenas quatro. Por volta de 1600 na região do Planalto de Piratininga, a estrutura produtiva inicial cedia “melancolicamente à ereção de engenhocas de fabricação caseira, em que se produziam rapaduras e algum melado e a lavoura de cana se destinava à destilação de alguns poucos litros de aguardente”¹⁴.

Ao que parece, o que fez com que a produção de açúcar fosse, tempos depois, substituída pelo cultivo de mantimentos como o trigo, a mandioca e a produção de carnes, entre outros, foi justamente a distância do porto de Santos e as precárias condições do caminho do mar que impediam o pronto embarque desse açúcar, o que prejudicava a sua qualidade. Mesmo diante de uma realidade concretizada no trabalho árduo com o açúcar, a lavoura de mantimentos e os animais nos séculos XVI e XVII, o desejo pelos minérios jamais arrefeceu. Na verdade, todas as atividades que pudessem ser realizadas a fim de auxiliar os colonos na busca por melhores condições de vida eram exploradas de todas as formas possíveis. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que a agricultura constituía o elemento principal da economia colonial, as viagens ao sertão realizadas com o intuito de apresar cativos indígenas para o trabalho nas lavouras também estabeleciam pretextos para promover as expedições exploratórias. Estas eram realizadas visando encontrar um meio mais rápido para o enriquecimento; o trabalho com as minas de pedras ou metais valiosos.

Algumas expedições eram realizadas com recursos régios e tinham como prioridade a busca pela confirmação de indícios sobre a existência de ouro. Em 1587, Gabriel Soares de Souza, senhor de um grande engenho de açúcar na Bahia, herdou do irmão um itinerário do descobrimento de várias minas na região, e por isso resolveu ir para a Espanha a fim de pedir concessões e privilégios para encontrar de fato tais minas. Foi enquanto esperava a resposta, que ele escreveu o seu *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Mesmo que, até então, este importante senhor de engenho estivesse auferindo lucros com a produção de açúcar, o que constituía atividade das mais lucrativas na época, Gabriel Soares deixou tudo para trás a fim de embrenhar-se nos sertões em busca de minas. Os fatores que o levavam a tal decisão constituíam a base para que a colonização das novas terras fosse efetivada, já que eram as ações e motivações dos colonos que desbravavam as possibilidades existentes no Novo Mundo. Os riscos eram consideráveis, ainda assim, muitos tentaram o sucesso de seus empreendimentos.

No caso de Gabriel Soares, tudo deu errado. Todavia, apesar dos malogros na expedição em busca do itinerário herdado, os quais causaram inclusive sua morte, o tratado escrito para auxiliá-lo em seus pedidos a Coroa espanhola é um rico documento sobre a geografia, a economia e a vida colonial quinhentista. É interessante notar que grande parte das descrições efetuadas diz respeito às riquezas da terra e da produção agro-pastoril, fontes mais concretas de riquezas existentes na época.

Durante dois séculos, foi a partir do trabalho com essas fontes que a vida econômica colonial teve sua organização fundamentada, bem como foram delineados os papéis das diversas regiões da América portuguesa. Nesse sentido, é interessante observar que, desde o século XVI, certos fatores econômicos relacionados à agricultura em larga escala, por um lado, ou a produção de mantimentos, por outro, já eram apresentados por alguns contemporâneos enquanto significativos das atividades econômicas coloniais.

Sobre Pernambuco, Gabriel Soares informou que existiam cinquenta engenhos naquela capitania, “e parece que será tão rica e tão poderosa, de onde saem tantos provimentos para estes reinos, que se devia de ter mais em conta a fortificação dela”¹⁵. Sábio conselho que não foi atendido, já que quarenta anos depois Pernambuco foi tomada pelos holandeses. Apesar de utilizar um tom mais ameno, Gabriel Soares também destacou as virtudes da Capitania de São Vicente. Para ele, lá “são os ares frios e temperados, como na Espanha, cuja terra é mui sadia (...) e se dá o trigo e a cevada, do que se não usa na terra por os mantimentos dela serem muito bons e fáclimos de granjear”. Após citar as carnes “gordas e gostosas” e as diversas frutas da Capitania, “uvas, figos, maçãs e marmelos, em muita quantidade, e os moradores de São Paulo já tem muitas vinhas”, o autor do tratado afirmou que “não há dúvida se não que há nestas capitanias outra fruta melhor que é a prata, o que se não acaba de descobrir, por não ir a terra quem saiba tirar das minas e fundir”¹⁶.

Podemos perceber que apesar da Capitania de São Vicente e a região da vila de São Paulo não aumentarem de forma vultuosa os cofres da Coroa espanhola, que neste momento também incluía Portugal, sua economia contribuía de forma específica para o enriquecimento tanto dos colonos como do próprio Rei, ora oferecendo mantimentos para outras regiões, ora pagando os impostos devidos. É óbvio que o montante de receita arrecadado em cada região apresentava grandes diferenças: o comércio açucareiro ultramarino de Pernambuco rendia muito mais que o comércio local de mantimentos em São Paulo. Da mesma forma, as despesas também indicavam a maior movimentação administrativa de cada localidade.

A Capitania de Pernambuco figura como a localidade com maiores gastos administrativos de todo o Estado do Brasil, seguida pelas da “Paraíba”, “Fortaleza”, “Rio Grande”, “Bahia de todos os Santos”, “Espírito Santo”, “Rio de Janeiro” e por último, “São Vicente e Santo Amaro”. Os valores apresentados para os rendimentos são às vezes confusos, já que para algumas capitanias há

informações desde pelo menos 1534, e para outras há valores referentes somente ao ano de 1601. Mesmo assim, suas discrepâncias saltam aos olhos, já que o rendimento da Coroa espanhola em “São Vicente e Santo Amaro” está contabilizado pelo valor de 211.608 réis enquanto que Pernambuco sozinho apresentou a cifra de 26:800.000 contos de réis. Apesar do alto valor da renda informado para Pernambuco, o Provedor da Fazenda Ambrosio de Siqueira não deixou de apontar que naquela Capitania os soldados das Companhias de infantaria não tinham “carne, nem peixe, nem vinho” e só os gastos com o provimento de farinha para estes homens somavam 293.400 réis, mais do que todo o rendimento da Capitania de São Vicente¹⁷.

Dessa forma, a relação das despesas e receitas das Capitánias pertencentes ao Estado do Brasil, entregue ao Rei Felipe II de Portugal em 1609, demonstra que apesar de oferecer um alto rendimento no que dizia respeito aos preços dos contratos dos dízimos, Pernambuco apresentava gastos que extrapolavam os recursos reais destinados à manutenção da mesma Capitania. Este déficit ocasionava uma constante situação de penúria para os soldados que deveriam defender as possessões espanholas na América, principalmente Pernambuco, por isso, os pedidos realizados aos colonos para o sustento da infantaria eram frequentes. Nesse sentido, é interessante citar uma consulta do Conselho de Estado datada do ano de 1635, na qual a invasão holandesa em Pernambuco foi tomada enquanto um alerta para “defender a praça do Rio de Janeiro do grande poder com que o inimigo andava naquelas costas”¹⁸.

Na verdade, segundo os conselheiros, “aquela cidade havia crescido muito depois da tomada de Pernambuco em gente e comércio”¹⁹, o que indica que as relações comerciais entre São Paulo e Rio de Janeiro certamente sofreram um incremento, bem como o cultivo de produtos que alimentava esse comércio entre as Capitánias. Devido à ocupação batava na região colonial mais próspera até então, a consideração da Coroa por aquelas “Capitánias de baixo” sofreu certa modificação, já que havia informações sobre o risco de também ocorrer uma invasão naquelas localidades. A possibilidade de se encontrar metal valioso nos sertões de São Paulo, aliada à idéia do incremento comercial da região, fazia com que as preocupações com relação à segurança do litoral do Rio de Janeiro fossem incluídas nas deliberações do Conselho de Portugal. De forma concomitante, outras atividades também despertavam interesses.

Secos e Molhados: gêneros essenciais ao Estado do Brasil

A produção do trigo mostrou-se mais substantiva que a dos outros produtos em São Paulo e os pedidos para a instalação de moinhos foram freqüentes nesse período inicial. Em 1616 foi concedida uma “licença de fazer moinho” a Amador Bueno, já que ele enviou sua petição à Câmara dizendo que “queria fazer um moinho para moer trigo num ribeiro que chamam manaquí”, ao que os vereadores responderam: “damos licença ao suplicante que faça o moinho que diz como pede pagando de pensão cada ano dois vinténs a esta Câmara” e completaram “lhe deixem fazer o dito moinho (...) para o bem comum”^{20 21}.

Da mesma forma, mantimentos como o vinho e o azeite mereceram algumas deliberações na Câmara da vila de São Paulo. Em 1613, constatou-se que “nesta vila se usava de certas coisas prejudiciais a este povo como era todo o vinho que se vende bom e mau todo por uma medida” por isso era necessário que “se fizessem padrões das medidas do vinho”²². O problema do vinho de má qualidade estava sendo discutido desde pelo menos 1608, quando foi dito que “nesta vila havia muitas tavernas em as quais se vendia vinho muito ruim e muito caro por medidas muito ruins”²³. Com relação ao azeite, em 1620 Pero Gonçalves foi condenado a pagar aos vereadores uma “pena em que tinha incorrido porquanto eles ditos oficiais tinham mandado por duas vezes que não vendesse o azeite que tinha para vender por mais de onze pesos e que agora constava tê-lo almotaçado [i.e, vender a medida] a doze pesos tendo-lhe posto pena de seis mil réis”²⁴.

Muitos colonos tentavam de alguma maneira aumentar seus lucros pessoais de modo ilícito, fosse através da falsificação dos produtos, ou da adulteração de seu peso. Devido aos vários inconvenientes referentes aos problemas da pirataria nos mares e dos perigos aos quais os navios dos vassallos estavam sujeitos em tempos intranqüilos no comércio ultramarino, em 1649 foi fundada a “Companhia Geral de Comércio do Brasil”. Dessa forma, também poderíamos afirmar que uma possível solução para os problemas suscitados pelo comércio local, exemplificados através das vereações de São Paulo, foi apresentada, já que a Companhia obteve o estanco de todo o vinho, azeite, farinha e bacalhau de consumo no Estado do Brasil. Assim, como o “seu dever era escoltar todos os navios mercantes que navegassem entre o Reino e o Brasil, arrecadando não mais que dez por cento de imposto sobre todas as mercadorias carregadas”, detendo “o privilégio do comércio na

costa do Brasil”²⁵, ela também deveria suprir as necessidades dos quatro gêneros na Capitania de São Vicente. Contudo, nunca encontramos nas *Atas* ou no *Registro Geral* menção às atividades da Companhia na vila de São Paulo. Todavia, a vila de São Paulo foi citada em certos documentos referentes à Companhia, e as poucas palavras dedicadas à função dessa localidade no abastecimento de parte do Estado do Brasil, tornaram-se decisivas para decifrarmos pistas de seu significado no mundo colonial.

O estanco dos quatro gêneros pela Companhia Geral de Comércio causou certa polêmica em meados da década de 1650, devido ao fato de que as quantidades de mantimentos suficientes para o abastecimento do Estado do Brasil, não estavam estipuladas de forma clara. Em 1653, o Conselho Ultramarino enviou um parecer sobre o assunto para o Rei D. João IV dizendo que “o provimento das praças do Brasil dos ditos quatro gêneros (...) é um dos negócios de maior importância por depender dele o sustento dos povos (...) e que qualquer desrespeito tem conseqüência de grande perigo e obrigam a grande cuidado”. Para os conselheiros, a Companhia estava enviando uma quantidade de gêneros “muito inferior e feita com pouca certeza” tendo em vista do que era realmente necessário, já que “nunca teve o Brasil os gêneros bastantes”²⁶.

A solução para o problema havia sido dada aos conselheiros “por pessoas noticiosas e gente interessada”²⁷, as quais informaram um cálculo realizado para se conhecer as quantidades dos gêneros consumidas no Estado do Brasil. O cálculo indicava que deveriam ser enviadas “seis mil pipas de vinho, três mil barris de azeite, quatro mil quintais de bacalhau e vinte mil arrobas de farinha” a cada ano nas frotas. A existência de mais de sessenta engenhos só na região que englobava as capitanias da Bahia, Sergipe, Ilhéus e Porto Seguro, “e mais de vinte mil moradores que todos bebem vinho”²⁸, foram dados considerados no momento em que se deliberava sobre as quantidades necessárias de gêneros ao Estado do Brasil. Para o vinho, existia mais um problema.

Segundo as notícias advindas aos conselheiros, antes da Companhia exercer o seu monopólio os navios que traziam o vinho “vendiam fiado até a sua partida e podiam comprar-lhes os senhores de engenho (...) para pagarem com açúcar de suas novidades e agora a Companhia não vende se não de contado [i.e., a dinheiro] e assim se não compram senão os taverneiros”. Dessa forma, a Companhia não poderia dizer que a quantidade necessária era a de apenas duas mil pipas de vinho, já “que eles o não querem vender como na terra se reza”²⁹. O problema da falta de numerário foi

comum durante todo o período colonial, o que trazia problemas como neste caso, no qual os senhores de engenho só poderiam comprar o vinho pagando com açúcar, e a Companhia aceitava o pagamento apenas em “dinheiro de contado”.

Quanto ao azeite, eram necessários três mil barris, os quais foram informados ao Conselho pelo fato de que só na Bahia existiam cinco mil homens brancos “e o comer do Brasil ordinário é peixe e legumes”. A Companhia estipulara apenas a metade da quantia solicitada pelas pessoas ouvidas pelos conselheiros. Para o bacalhau, o mesmo problema foi verificado, já que “de todo o Estado (...) haverá mais de quarenta mil pessoas brancas e pretas (...) que não podem viver sem ele” e os mil e quinhentos quintais oferecidos pela Companhia estavam longe dos quatro mil quintais informados na consulta em questão. Ainda segundo esta, “na farinha é também muito maior o gasto porque na cidade a come toda a gente e se há falta sente-se com grande queixa (...) e se não se mandarem vinte mil arrobas, sempre (...) poderá haver” a falta dela³⁰, o que resultava em graves queixas que se propagaram por todo o século XVII e se aprofundaram no início do século XVIII.

No entanto, antes da invasão holandesa, a produção de mantimentos se tornara significativa em Pernambuco. Em 1621, foi encarregada a povoação da Capitania do Ceará a Martins Soares Moreno “por ser primeiro povoador dela”. Felipe II mandou ao capitão mor e ao provedor da fazenda de Pernambuco que dessem “embarcação necessária” para levar “gado, canas, sementes e outras coisas (...) para se povoar e cultivar a terra”³¹, tudo produzido e embarcado na mesma Capitania de Pernambuco.

Para São Paulo, na mesma década de 1620, encontramos um juiz da Câmara ausente “por ser ido fora da Capitania e se embarcara para a Bahia a negociar”³². É claro que para que alguma negociação pudesse ser efetuada entre duas localidades tão longínquas, a produção deveria apresentar um montante considerável. Assim, sabemos que a Bahia necessitou de muitos mantimentos durante quase todo o século XVII, segundo informações de pessoas que relataram, ao Conselho Ultramarino, as condições do abastecimento de víveres no Estado do Brasil. Os mantimentos necessários no Recôncavo poderiam vir tanto de Pernambuco, antes da dominação holandesa, como de São Paulo, tendo em vista os vários pedidos efetuados pelo Governador da Capitania da Bahia em 1669 e 1670. Neste último ano em especial, foram enviadas duas embarcações carregadas com quinhentos

alqueires de farinha, além de pipas de vinho, de São Paulo para aquela Capitania. Tais pedidos foram efetuados devido aos vários ataques indígenas que assolavam a região³³.

É certo que a principal atividade de Pernambuco estava relacionada com a produção de açúcar, e que os altos ganhos proporcionados por ela conferiam papel fundamental a essa Capitania no mundo ultramarino. No entanto, o abastecimento interno foi destacado pelo Conselho Ultramarino enquanto “negócio de maior importância”. Neste negócio, São Paulo possuía papel essencial; tanto no que se refere à sua capacidade produtiva como à quantidade de áreas abastecidas. Mesmo que cada região ocupasse seu lugar específico no quadro das atribuições da dinâmica do mundo colonial, isso não impedia que São Paulo tivesse apresentado produção de açúcar e Pernambuco de mantimentos em determinados momentos. Isso significa que as condições econômicas não eram imutáveis para as regiões coloniais, ao contrário, elas poderiam ser modificadas de acordo com a conjuntura específica de cada momento histórico. Para nós, importa compreender os equilíbrios que cada um dos papéis desempenhados por elas representavam nessa dinâmica, de forma individual ou interagindo entre si, a partir do momento em que o abastecimento interno proporcionado por São Paulo, mesmo que incipiente, deveria contribuir para que o comércio externo de Pernambuco fosse realizado sem preocupações e sem prejudicar as rendas de ambos os Reinos Ibéricos, ao menos entre 1580 e 1640.

A quantidade de gêneros do estanco necessários às Capitanias de Pernambuco e do Rio de Janeiro, incluindo suas adjacências, foi designada de forma minuciosa. Em 1653, o próprio Conselho Ultramarino especificou que

aos Portos [de Pernambuco] devem vir mil e quinhentas pipas de vinho, mil e quinhentos barris de azeite, mil e quinhentos quintais de bacalhau e oito até dez [mil] arrobas de farinha. E ao Rio duas mil pipas de vinho, dois mil barris de azeite, dois mil quintais de bacalhau, oito mil arrobas de farinha, considerando que lhe tem algum da Capitania de São Paulo [sic].³⁴

Note-se aqui a confusão feita pelos conselheiros com relação ao estatuto da vila de São Paulo, que até 1709 pertencia à Capitania de São Vicente.³⁵

São Paulo contribuía de certa forma para o abastecimento de farinha na parte sul do Estado do Brasil. Apesar da pouca quantidade referente à contribuição da farinha de São Paulo citada pelos conselheiros, devemos lembrar que as quantias calculadas eram enormes, já que apenas mil arrobas

de trigo equivaliam a quinze mil quilos de farinha e os pedidos à Companhia Geral diziam respeito a vinte mil arrobas para suprir todo o Estado do Brasil. Em São Paulo, as medidas de trigo vendidas eram calculadas em “alqueires” ou mesmo em “cestos”. A medida de um alqueire para a farinha correspondia a 20,78 quilos, enquanto que uma arroba constituía 1.000 quilos. Desta diferença podemos notar as grandes variações de medidas normalmente utilizadas de acordo com a situação vivenciada, e, por conseguinte, podemos notar a diferença do montante das necessidades relacionadas ao abastecimento de mantimentos, tal como a farinha, tendo em vista ora o Estado do Brasil, ora a vila de São Paulo.

A menção de São Paulo enquanto parte do sistema de abastecimento de víveres do Estado do Brasil indica, perante as prioridades reais, qual o papel da vila e adjacências ao contribuir, anos mais tarde, e de forma decisiva, para o abastecimento de farinha de várias vilas da Capitania de Pernambuco. Dessa forma, podemos compreender a interação entre as atividades dessas duas localidades, senão de forma direta, pelo menos de forma constante e durante períodos específicos. *Era o comércio a longa distância, mesmo que de pequeno porte e realizado por São Paulo, interagindo com o comércio externo de grande escala presente em Pernambuco. Interação perceptível a partir de momentos nos quais os contextos permitiam uma relação mais direta entre as duas localidades* (grifo nosso). Porém, vale lembrar que os papéis de São Paulo e de Pernambuco na dinâmica colonial estavam designados desde o momento em que a produção de açúcar solidificou-se em Pernambuco e o comércio de mantimentos em São Paulo, situação que se modificaria apenas no segundo quartel do século XVIII, com o advento do ouro.

Enfim, três anos após as discussões a respeito do tema do abastecimento, o Estado do Brasil continuava “mui falto de alguns dos gêneros que a Companhia Geral do Comércio tem obrigação de lhe prover principalmente de vinho e que era a falta dele de qualidade que em algumas partes o não havia (...) coisa digna de se sentir”. Para o Conselho Ultramarino, se a Companhia não era capaz de enviar as quantidades de gêneros necessários, “parece que neste caso deve Vossa Majestade permitir que particulares o possam levar por sua conta”³⁶.

Como sabemos, a Companhia Geral de Comércio foi extinta apenas no ano de 1720, antes disso, já em 1664, D. Afonso VI considerara o “quanto convém extinguir os abusos que se introduziram no tempo que esta fazenda [pertencente à Companhia de Comércio] era dos particulares, e não ser lícito usar dela como faziam os homens de negócio na sua primeira

instituição”. A fazenda citada passou a pertencer às “mais rendas reais” e a Junta do Comércio do Brasil foi reduzida a “Tribunal”, sendo que em 1673 o seu Regimento foi alterado pelo Príncipe Regente D. Pedro II “para boa arrecadação” da fazenda real. O novo documento, que deveria substituir o Regimento anterior, é composto por 99 capítulos que tratam detalhadamente de todos os assuntos referentes à Companhia³⁷. Mas, apesar dos cuidados na formulação detalhada das novas leis, as reclamações se multiplicaram.

Por exemplo, o Capítulo XX do novo Regimento tratava do “particular cuidado de despedir as frotas na forma e tempo em que está resoluto para que venham com maior conveniência do Comércio (...) e se dar remédio ao de que necessitar”³⁸. Todavia, eram constantes os apelos pela liberação do trânsito dos navios particulares para levar açúcares e trazer os gêneros tão em falta em todo o território colonial. Tantas dificuldades faziam com que os contatos entre as diversas Capitânicas fossem fomentados a fim de suprir as necessidades do comércio local. Para isso, até mesmo alguns estrangeiros se ofereceram para intentar uma navegação fluvial entre as certas regiões situadas mais ao norte da América portuguesa.

As ligações comerciais intercoloniais: adaptações e necessidades

Em 1683, ou seja, dez anos após a publicação do novo “Regimento da Junta do Comércio geral do Estado do Brasil”, o Governador da Capitania do Maranhão escreveu ao Capitão Mor da mesma “acerca (...) ao desejo que tem um tal inglês de dar princípio às carreiras de barco para melhorar o comércio das Capitânicas”. Este “princípio a uma navegação” possível entre as Capitânicas interligando seu comércio serviria para “experimentarmos se [o comércio por via fluvial] é menos dificultoso do que os portugueses o consideram”³⁹. Na verdade, alguns índios Tremembés já realizavam um comércio semelhante, o qual deveria ser regulamentado e limitado pelos oficiais da Câmara de Belém. Podemos notar como os colonos adaptavam seus interesses de acordo com o que oferecia a sua vivência naquelas terras, sem esperar as deliberações régias. Mesmo assim, o problema da falta de víveres como a farinha tornou-se crônico em regiões como a de Pernambuco, sendo que, sob as ordens da Coroa ou de seus funcionários, muitas vezes a vila de São Paulo teve de socorrer aos apelos efetuados.

Se, por um lado, a penúria constatada pela falta de farinha em Pernambuco foi um dos assuntos mais discutidos na documentação da Capitania do final do século XVII, por outro lado, o papel desempenhado por São Paulo no abastecimento deste mantimento era bem anterior, e podia ser constatado desde pelo menos o final do século XVI. Em 1592, foi enviada uma precatória à Câmara da vila de São Paulo ordenando que se fintassem seus moradores “para darem oitocentos alqueires de farinha para se mandar ao senhor Governador Geral a Pernambuco”, essa quantidade equivalia a aproximadamente 16.624 quilos. Os moradores sentiram dificuldade para cumprir o estipulado, já que “algumas pessoas se queixam que não podem dar tanta farinha quanta lhe é fintada por a não terem que suas mercês deveriam de libertar as pessoas que lhes bem parece porque melhor era darem pouca farinha e a tempo que não dar tanta opressão ao povo”⁴⁰.

Maurício de Nassau enfrentou os mesmos problemas relativos ao parco abastecimento de víveres em Pernambuco, situação que o levou a adotar certas medidas para “obrigar os senhores de engenho a produzir farinha e hortaliças”⁴¹. Em 1637, a Câmara de Olinda informou ao governo holandês que os moradores plantariam pouca mandioca, “uma vez que todos os seus negros estavam empregados ou alugados para a plantação de canaviais”. A sugestão oferecida e acolhida foi a da obrigatoriedade da plantação de 200 covas de mandioca por cada negro existente nos engenhos, mais tarde aumentada para 500 covas. A resistência dos senhores de engenho em aderir a uma atividade que não estava diretamente relacionada com o açúcar foi constatada a partir do momento em que Maurício de Nassau mandava buscar a farinha “à força”⁴².

Ainda segundo José Antônio Gonçalves de Mello, “uma das maiores oposições que Nassau teve de enfrentar no seu programa de impor a policultura, surgiu da parte dos senhores de engenho, justamente os que se sentiam mais atingidos pela inovação”. No ano de 1639, estes em conjunto com os lavradores “alegaram que não poderiam plantar, ao todo, 500 covas de mandioca por escravo” porque nos meses em que o plantio da raiz estava estipulado “os negros estavam ocupados com o corte da cana, o seu transporte, a moagem, etc”. Após a partida de Nassau, “e sobrevivendo a insurreição, o problema criado pela falta de farinha tornou-se agudo”, e cada vez mais difícil de solucionar⁴³.

Cerca de sessenta anos depois, a correspondência trocada entre o Governador de Pernambuco Caetano de Melo e Castro e o vereador da Câmara de Recife Lourenço Cavalcanti

Uchoa entre os anos de 1693 a 1696, ilustra de forma interessante a situação a que chegara o fornecimento de farinha em Pernambuco. Caetano de Melo e Castro indicou, em uma de suas cartas enviadas a Lourenço Cavalcanti Uchoa, que “se tem feito algumas queixas sobre a falta de farinha que agora se experimenta nesta praça do Recife”. A questão principal envolvia a produção da mandioca, para ele, não havia

motivo para a dita falta pela abundância de roças (...) ordeno a Vossa Mercê exercite o seu zelo no cuidado de obrigar os lavradores dos distritos da sua jurisdição a que desfaçam as roças que estejam mais capazes para o remédio (...) fazendo se conduza para este Recife e cidade a farinha que seja possível porque se não experimentem faltas quando não há ocasião para elas.⁴⁴

Segundo Caetano de Melo e Castro, existiam “queixas pela falta que se experimenta no pouco cuidado com que os moradores de São Paulo satisfazem a obrigação de enviar a farinha porque foram notificados”. Assim, ele recomendava ao vereador “que logo os obrigue a que tragam as ditas farinhas levando-as todas a dita praça do Recife”⁴⁵. Novamente encontramos a dificuldade dos moradores da vila de São Paulo em suprir a quantidade *de* farinha a que estavam obrigados a enviar para Pernambuco. Cem anos não modificaram uma mesma situação novamente vivida pelas duas localidades, a do pedido para envio de farinha e da produção que não supria os montantes necessários. Contudo, não podemos nos esquecer que o advento da mineração fomentou intenso processo de produção de víveres no Planalto de Piratininga, do qual São Paulo fazia parte, a fim de suprir as regiões mineradoras.

Quanto ao problema enfrentado por Pernambuco, a solução encontrada pelo governador foi a de publicar um bando para remediar a falta de farinha. Em 1697, a situação era a de uma “geral falta de mantimentos”, por isso, todos os lavradores foram obrigados a fazer metade de suas roças de mandioca “visto ser este benefício em bem comum”⁴⁶. Mesmo com a publicação do bando, ele informou a Lourenço Cavalcanti Uchoa que

muitos senhores de engenho lavradores de canas e alguns moradores não tem (...) até o presente plantado as covas da mandioca que se lhes ordenou (...) e por ser isso em prejuízo do bem comum ordeno a Vossa Mercê (...) faça logo este exame para que todos aqueles que não tenham satisfeito a sua obrigação (...) sejam castigados.⁴⁷

Como podemos notar, não foram somente as autoridades holandesas que se depararam com a recusa dos senhores de engenho em plantar a mandioca, já que os oficiais portugueses estavam com a mesma dificuldade mais de quarenta anos depois.

O problema do abastecimento tornara-se tão crônico que o próprio D. Pedro II envolveu-se em certas querelas suscitadas pela falta de farinha. No ano de 1700, o rei escreveu uma carta aos vereadores da Câmara de Sirinhaém para que estes não impedissem “a que Domingos da Costa Araújo conduza suas farinhas para o Recife”. O suplicante era morador desta vila, contudo suas roças ficavam no distrito de Sirinhaém, e como a situação também deveria estar precária nos arredores de Recife e Olinda, os vereadores queriam impedir a saída de produto tão valioso ao abastecimento de sua vila. D. Pedro II ordenou que “não sendo necessária esta farinha para o sustento dos moradores desta terra não impeçam a Domingos da Costa Araújo a que a possa conduzir para o Recife”⁴⁸. Neste início do século XVIII, podemos perceber o quanto a farinha havia se tornado um produto de grande importância para a economia colonial, e que, ao mesmo tempo, ocupara uma posição de destaque na lista de prioridades da Coroa portuguesa. A partir de então, não era mais possível a Pernambuco contar com nenhuma outra contribuição que não fosse a da mandioca plantada na própria Capitania, já que os produtores de São Paulo estavam bastante ocupados com o abastecimento das Minas.

A Capitania de Pernambuco sempre despertou grande interesse real, e mesmo nos momentos em que a produção de açúcar perdia espaço para as descobertas auríferas, os reis D. Pedro II e D. João V nunca deixaram de interferir, fosse nas leis referentes ao plantio da cana, fosse na concessão de privilégios aos plantadores de mandioca. Apesar desses diferentes graus de intercessão, importa compreender que todas as localidades ocupavam espaços diferenciados na dinâmica do mundo ultramarino, destacando-se, por exemplo, ora Pernambuco pela produção de açúcar, ora São Paulo pela descoberta de ouro na região das Minas.

Os contextos e os lugares: São Paulo e Pernambuco em conjunto

Em 1716 o “negócio” de Pernambuco se encontrava “empatado” segundo Dom João de Lencastre, devido ao fato de que o dinheiro que existia era enviado para a Bahia para pagar “acertos

de demandas” e para comprar “gêneros que ali não há”⁴⁹. Mais tarde, em 1719, havia notícias de um requerimento efetuado na “Câmara da Cidade de Olinda e Recife acerca do clamor que padeciam aqueles povos pela falta de gêneros comestíveis (...) que vão deste Reino, não porque deixem de chegar em abundância ao porto do Recife mas pelo descaminho que tem”. Na verdade, os vendedores cobravam um preço exorbitante por eles e muitos “os comerciavam para Angola e Rio de Janeiro por cuja razão estão os povos em comum padecendo muito”⁵⁰.

Portanto, podemos concluir que existia, de fato, certa abundância de mantimentos em Pernambuco, mas estes não eram produzidos na Capitania e tampouco atendiam às necessidades de seus moradores. Tais mantimentos estavam alcançando um preço mais vantajoso no Rio de Janeiro, já que de lá poderiam seguir para a região das Minas, e por isso os mercadores estavam cobrando por eles valores que os moradores de Pernambuco não podiam despendar. Os mantimentos também poderiam seguir para Angola, já que o tráfico negreiro tornara-se um negócio ainda mais vantajoso em um momento em que eram necessários mais “mineiros” para trabalhar. Por outro lado, o dinheiro arrecadado com a venda de víveres para o Rio de Janeiro, muitas vezes pago em ouro, era enviado à Bahia, para que de lá viessem os mantimentos necessários para o abastecimento interno de Pernambuco.

A troca de posições na dinâmica colonial demonstra o lugar que no século XVIII ocupavam as principais capitanias da América portuguesa. Neste início do “século do ouro”, a Bahia fornecia mantimentos para Pernambuco, que também os recebia de Portugal. Contudo, como vimos, parte desses víveres era enviada pelos mercadores para o Rio de Janeiro, o qual também dependia de um comércio intenso de escravos, muitas vezes desviado das plantações de açúcar para as minas de ouro. Mas os territórios eram imensos, e as suas gentes tinham modos de ser e de viver muito diferenciados. As questões a serem resolvidas se multiplicavam a medida em que a colonização se tornava mais complexa, e muito cedo as dificuldades já mostravam que cada parte das conquistas deveria ser tratada de modo diversificado.

No ano de 1620, uma consulta do Conselho da Fazenda ao Rei Felipe II deliberava sobre um determinado contrato relacionado aos provimentos “da gente de mar e guerra da armada e naus da Índia”. Contudo, o conselheiro responsável escreveu um desabafo sobre os procedimentos para a mais rápida e eficiente elaboração das consultas que se referiam à administração das colônias.

Segundo ele, o problema mais grave estava relacionado com a demora em se responder aos pedidos reais, já que, apesar daquele “correio” referente às naus da Índia ter chegado “de um dia para outro”, muitas resoluções estiveram em pauta antes daquela em especial. Na verdade, para o conselheiro, “ocorrem tantas coisas juntas em que por as mãos e o cuidado que o melhor modo de satisfazer a todas (...) é pedir perdão do que não entendo e do que não posso, porque de tudo mais (...) se funda em desejo de acertar verdadeiramente”⁵¹.

A percepção deste conselheiro sobre a diversidade de acontecimentos e assuntos que deveriam ser consultados pelos funcionários régios encarregados deste mister – infinidade que dificultava tanto uma rápida resolução por parte da Coroa, quanto uma coerente opinião por parte dos Conselhos – demonstra a complexidade que envolvia o Império ultramarino. As várias localidades pertencentes a este mundo colonial apresentavam tantas variações em seu cotidiano, que era difícil, conforme confessou o nosso conselheiro amargurado, saber sobre tantos assuntos ao mesmo tempo. Portanto, o embaraço confessado pelo funcionário régio diante da falha em sua obrigação de responder as muitas consultas existentes, indica que é necessária, em meio às reflexões acerca desse mundo colonial, uma elasticidade mais abrangente no que diz respeito à utilização de conceitos elaborados para se compreender a realidade vivida naquelas localidades.

Em *Peças de um mosaico*, István Jancsó e João Paulo Pimenta afirmaram que a análise atenta da documentação sobre o assunto “revela que a instauração do Estado brasileiro se dá em meio a coexistência, no interior do que fora anteriormente a América portuguesa, de múltiplas identidades políticas, cada qual expressando trajetórias coletivas que, reconhecendo-se particulares, balizam alternativas de seu futuro”⁵². Para Fernando Novais, a percepção de tal “tomada de consciência – , isto é, os colonos descobrindo-se como ‘paulistas’, ‘pernambucanos’, ‘mineiros’ etc., para afinal identificarem-se como ‘brasileiros’ – constitui, evidentemente, o que há de mais importante na história da colônia, porque situa-se no cerne da constituição de nossa identidade”⁵³. Para nós, a relação contraditória que envolvia a constituição das localidades conquistadas, as quais, no período colonial, se assemelhavam por uma mesma finalidade no processo colonizador, mesmo apresentando profundas diferenças, é o que mais tarde permitirá a formação da unidade e da consciência sobre as características regionais. O Império Colonial Português possuía, de fato, essa lógica conflitante que unia, mas ao mesmo tempo diferenciava, as suas localidades tendo em vista as diversas condições

econômicas e os muitos contextos históricos presentes, além dos distintos interesses dos contemporâneos e de um mundo de oportunidades a serem exploradas.

Fontes manuscritas

AGS (Archivo General de Simancas) – Espanha

Secretarias Provinciales. “Relação para Sua Majestade em cumprimento da carta que o dito senhor me escreveu”. Libro 1575, *Relación de los gastos de cada Capitanía Del Brasil y de lo que valen sus rentas de 1609*.

Secretarias provinciales. “Consulta sobre o contrato que se fez com Manuel Moreno de Chaves (...) dos provimentos da gente de mar e guerra da armada (...) e naus de Índia, 11-01-1620”. Libro 1552, *Cartas originales del Rey de Portugal y otras personas sobre diversos negocios à SM el año de 1620*.

Secretarias Provinciales. “Sobre o socorro do Rio de Janeiro e outros particulares tocantes àquela Capitanía de que trata uma consulta do Conselho de Estado”. Libro 1478, *Cópia de Consultas tocantes al Brasil de 1635*.

AHU (Arquivo Histórico Ultramarino) – Portugal

LAPEH / UFPE (Laboratório de Pesquisa e Ensino em História) – Brasil

“Decreto sobre ser bastante a quantidade de mantimentos dos 4 gêneros do estanco da Companhia Geral para sustento do Estado do Brasil, Lisboa 10-08-1653”. Códice 15, fls. 54-54v.

“Consultas mistas do Conselho Ultramarino sobre a falta que no Brasil se padece de alguns dos gêneros do estanque da Companhia Geral, Lisboa 16-11-1656”. Códice 15, fl 256.

“Provisão de Dom Felipe II ao Capitão mor da Capitanía de Pernambuco, Lisboa 26-01-1621”. Códice 35 B, fls 28v - 29.

“Carta de Caetano de Melo e Castro a Lourenço Cavalcanti Uchoa sobre comunicar-se aos Senhores de Engenho e lavradores a data da partida da frota, Recife 24-01-1696”. Maço 5, documentos em organização.

“Carta de Caetano de Melo e Castro a Lourenço Cavalcanti Uchoa sobre a falta de farinha, Olinda 13-09-1696”. Maço 5, documentos em organização.

“Carta de Caetano de Melo e Castro a Lourenço Cavalcanti Uchoa sobre um bando que manda publicar acerca da plantação de roças, Recife 12-02-1697”. Maço 5, documentos em organização.

“Carta de Caetano de Melo e Castro a Lourenço Cavalcanti Uchoa sobre ter notícia de que muitos senhores de engenho, lavradores de cana e alguns moradores não tem cumprido o bando sobre a plantação de roças, Recife 23-09-1697”. Maço 5, documentos em organização.

“Consulta do Conselho Ultramarino sobre não impedirem a que Domingos da Costa Araújo conduza suas farinhas para o Recife, Lisboa 25-09-1700”. Códice 257, fl 45.

“Carta de D. João V para o Governador de Pernambuco sobre a falta que há de dinheiro naquela Capitania por cujo respeito se acha o negócio dela tão empatado, Lisboa 20-02-1716”. Códice 258, fl 99.

“Carta de D. João V para o Governador de Pernambuco sobre informar no requerimento da Fazenda da cidade de Olinda e Recife acerca do clamor que padecia aqueles povos pela falta de gêneros comestíveis, Lisboa 22-03-1719”. Códice 258, fl. 113v.

AHMWL (Arquivo Histórico Municipal Washington Luís) – Brasil

“Carta do Governador da Capitania da Bahia aos oficiais da Câmara de São Paulo, 19-09-1670”. Documentos Avulsos, caixa 2, maço 5, número 7.

BA (Biblioteca D’Ajuda) – Portugal

“Regimento da Junta do Comércio Geral do Estado do Brasil”. Lisboa: Oficina de Antônio Craesbeeck de Mello Impressor da Casa Real. Ano 1673. Códice 51-VIII-42.

“Carta do Governador Francisco de Sá de Meneses ao Capitão Mor Baltazar Fernandes acerca (...) ao desejo que tem um tal inglês de dar princípio para melhorar o comércio das Capitánias (...) Belém, 4 de maio de 1683”. Códice 51-V-44, fls 76 - 76v.

Fontes impressas

ATAS da Câmara Municipal da vila de São Paulo. São Paulo: Prefeitura Municipal, vol. II, 1915.

INVENTÁRIOS e Testamentos. São Paulo: Departamento do Arquivo do Estado / documentos da sessão do Arquivo Histórico, vol. I, 1920.

MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão ao Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1968.

SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977 [4ª edição].

Referências Bibliográficas

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. “Companhias de Comércio”. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500 – 1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 127-130.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994 [3ª edição].

JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo Garrido. *Peças de um mosaico, ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira*. Separata da Revista de História das Idéias. Coimbra: Faculdade de Letras, vol. 21, 2000, p. 389 - 440.

MELLO, J. A. G. *Tempo dos flamengos – Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001 [1ª edição, 1947].

MELLO E SOUZA, Laura de. *Discurso Histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro - Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994, p. 13 - 56.

NOVAIS, Fernando Antônio, “Condições da Privacidade na Colônia”. In SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil*. t. 1 São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 13 - 39.

_____. *Aproximações – Estudos de História e Historiografia*. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. “Algumas notas sobre a lavoura do açúcar em São Paulo no período colonial”. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: MP-USP, n. 21, 1967.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Fronteiras no Brasil colonial”. *Oceanos – A formação territorial do Brasil*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, número 40, outubro / dezembro 1999, p. 8-20.

¹ À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo devo todo o suporte financeiro e também as importantes indicações oferecidas para a tese de doutoramento que originou este artigo, via os pareceres enviados entre 2001 e 2005, além dos recursos fornecidos para as viagens efetuadas a Pernambuco e Portugal e Espanha.

² MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão ao Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1968, p. 11.

³ Como exemplo de tal tendência historiográfica mencionada, podemos citar, entre outras coletâneas de textos atuais, BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera (orgs.). *Modos de Governar: Idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

⁴ RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Fronteiras no Brasil colonial”. *Oceanos: a formação territorial do Brasil*. Lisboa: CNDP, n. 40, out/dez 1999, p. 9.

⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994 [3ª edição], p. 12.

⁶ Os estudos acerca do tema do abastecimento interno na América Portuguesa tomaram fôlego renovado principalmente a partir das discussões nas linhas de pesquisa da Pós Graduação da UFRJ no início da década de 1990, com destaque para as reflexões de Maria Yedda Leite Linhares, publicadas recentemente em SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História Econômica do Período Colonial*. Coletânea de textos apresentada no I Congresso Brasileiro de História Econômica [realizado na Universidade de São Paulo em setembro de 1993]. São Paulo: Hucitec / Edusp / Imprensa Oficial, 2002 [2ª edição]. Para ler o artigo em sua versão original, vide LINHARES, Maria Yedda Leite. “Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII)”. *Tempo*, vol. 1, n. 2, dez 1996, p. 132-150.

⁷ NOVAIS, Fernando. “Condições de privacidade na colônia”. In MELLO E SOUZA, Laura de (orgs.). *História da vida privada no Brasil*, tomo 1, São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 25-26.

⁸ Idem, p. 27.

⁹ As discussões teóricas iniciadas nestes parágrafos merecem um aprofundamento que não faz parte da temática principal do artigo. No momento, a preocupação foi a de analisar os escritos do passado, mais do que as discussões do presente, a serem apresentadas em outra oportunidade. Para mais reflexões sobre o debate das relações de poder entre a centralidade da monarquia e a autonomia colonial, vide MELLO E SOUZA, Laura de. *O sol e a sombra – política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006 e HESPANHA, António Manuel, “Depois do Leviathan”. *Alamanack brasiliense*, n. 05, maio 2007, pp. 55 a 66.

¹⁰ MELLO E SOUZA, Laura de. *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro – Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994, p. 42-47.

¹¹ *INVENTÁRIOS E TESTAMENTOS*. São Paulo: Departamento do Arquivo do Estado, 1920, vol. I, p. 58.

¹² Idem, p. 52.

¹³ QUEIROZ, Suely Robles de. “Algumas notas sobre a lavoura de açúcar em São Paulo no período colonial”. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo: MP-USP, n. 21, 1967, p. 115.

¹⁴ Idem, p. 116.

¹⁵ SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977 [4ª edição], p. 59.

¹⁶ Idem, p. 114-115.

¹⁷ AGS – SECRETARIAS, livro 1575.

¹⁸ AGS – SECRETARIAS, livro 1478.

¹⁹ AGS – SECRETARIAS, livro 1478.

²⁰ *ATAS da Câmara Municipal da vila de São Paulo*. São Paulo: Prefeitura Municipal, 1915, vol. II, p. 377.

²¹ Em 1614, João Fernandes Saavedra fez um pedido para construir seu moinho, a resposta da Câmara foi que eles davam “licença para que [o suplicante] arme o moinho como pede com sessenta braças em quadra”. Em 1616, outros dois pedidos foram atendidos, para Cornélio de Arzão, ao qual foi entregue uma “carta de data de água e assento para situar moinho”, e a Manoel João “que queria fazer dois moinhos para o bem comum”, cf. pp. 374 a 376.

²² *ATAS da Câmara Municipal de São Paulo*. São Paulo: Prefeitura Municipal, 1915, vol. II, p. 335.

²³ Idem, p. 234.

²⁴ Idem, p. 426.

²⁵ FARIA, Ângela Siqueira de Castro. “Companhias de Comércio” In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 128-129.

²⁶ AHU – LAPEH, códice 15, fl. 54.

²⁷ Idem.

²⁸ Ibid..

²⁹ Ibid.

³⁰ Ibid.

³¹ AHU – LAPEH, códice 35 B, fls. 28v e 29.

- ³² *ATAS da Câmara Municipal da vila de São Paulo*. São Paulo: Prefeitura Municipal, 1915, vol. II, p. 433.
- ³³ AHMWL, avulsos: caixa 2, maço 5, n. 7. O Governador da Bahia Alexandre de Souza pediu ajuda aos oficiais de São Paulo devido “a grande opressão por que passa aquela capitania (...) com o gentio bárbaro”. Para combatê-los era preciso, mesmo depois de várias expedições já realizadas para esse intuito, “mandar vir segunda vez os moradores [de São Paulo] (...) pelas particulares informações que tenho de seu valor, acostumado a penetrar o sertão de todo o Brasil”. Se a tal ajuda fosse enviada pelos oficiais de São Paulo, a Bahia, segundo as palavras de Alexandre de Souza, iria “se livrar das mortes e roubos que seus moradores padecem”, e para São Paulo haveria “muitos milhares de cativos de gentes e sei necessitam seus povos para suas lavouras”. Vide também Carta do Governador da Capitania da Bahia Alexandre de Souza dirigida aos oficiais da Câmara de São Paulo, sobre a grande opressão por que passa aquela capitania principalmente as vilas de Boypeba, Camamu e Cayuru com o gentio bárbaro, 15/11/1669. AHMWL, Documentos Avulsos, caixa 2, maço 5, número 6.
- ³⁴ AHU – LAPEH, códice 15, fl.54v.
- ³⁵ AHU – LAPEH, códice 15, fl.54v.
- ³⁶ AHU – LAPEH, códice 15, fl. 256.
- ³⁷ BA, códice 51-VIII-42.
- ³⁸ Idem, pp. 10 e 11.
- ³⁹ BA, códice 51-V-44, fls. 76 - 76v.
- ⁴⁰ *ATAS da Câmara Municipal de São Paulo*. São Paulo: Prefeitura Municipal, 1915, vol. II, p. 437.
- ⁴¹ MELLO, J. A. G. *Tempo dos flamengos – influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001 [1ª edição, 1947], p. 156.
- ⁴² Idem, p. 156-158.
- ⁴³ Idem, p. 160-161.
- ⁴⁴ AHU – LAPEH, maço 5, 24-01-1696.
- ⁴⁵ AHU – LAPEH, maço 5, 13-09-1696.
- ⁴⁶ AHU – LAPEH, maço 5, 12-02-1697.
- ⁴⁷ AHU – LAPEH, maço 5, 23-09-1697.
- ⁴⁸ AHU – LAPEH, códice 257, fl. 45.
- ⁴⁹ AHU – LAPEH, códice 258, fl. 99.
- ⁵⁰ AHU – LAPEH, códice 258, fl.113v.
- ⁵¹ AGS – SECRETARIAS, livro 1552.
- ⁵² JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico, ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. *Revista de História das Ideias*. Coimbra. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. 21, separata, 2000, p. 392.
- ⁵³ NOVAIS, Fernando. *Aproximações – estudos de História e Historiografia*. São Paulo: Cosac Naify, 2005, p. 23.